

**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
MOVIMENTAÇÃO E REGISTRO DE PESSOAS**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DOCENTE Nº 022/2016

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL, nos termos da Resolução CONSUN Nº310/2013 e conforme critérios específicos expressos no presente edital, torna público que ESTÃO ABERTAS as inscrições para a contratação de 2 (dois) PROFESSORES para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Graduações correlatas.

1. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher o seguinte perfil mínimo:

Perfil

- a) Possuir título de Doutor em Ciências da Saúde, ou áreas correlatas.
- b) Apresentar competência e habilidade pedagógica para atuar em Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ciências da Saúde.
- c) Apresentar competência e habilidade pedagógica para atuar em cursos de graduação na área da Saúde.
- d) Apresentar experiência comprovada na condução de pesquisas na área de Epidemiologia e/ou Pesquisa Clínica.
- e) Apresentar produtividade científica expressa em publicações de artigos em periódicos científicos, que pontuem de forma compatível com conceito 4 para a área Medicina II de acordo com o Qualis CAPES para a área de Medicina II nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016.

Número de vagas: 2 (duas), sendo uma 1 (uma) para atuação majoritariamente no campus Grande Florianópolis – Unidade Universitária Pedra Branca/Palhoça/SC e 1 (uma) para atuação majoritariamente no campus Tubarão/SC.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **08 de abril de 2016 até 01 de julho de 2016**.

2.2 Não havendo inscritos com perfil solicitado até esta data, as inscrições estarão automaticamente prorrogadas por mais trinta dias.

2.3 A inscrição constará:

2.3.1 Do preenchimento do formulário de inscrição – anexo ao edital.

2.3.2 Do envio do formulário de inscrição preenchido, do currículo Lattes impresso e dos documentos abaixo relacionados:

- a) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação e fotocópia simples do respectivo histórico escolar;

- b) Fotocópia autenticada do Diploma de Doutorado e fotocópia simples do respectivo histórico escolar;
- c) Em caso de diplomas obtidos em universidades estrangeiras, apresentação de validação do título no Brasil;
- d) Fotocópias simples de comprovação da produção científica dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016;
- e) Demais documentos comprobatórios que o candidato julgar conveniente.

2.3.2.1 A entrega dos documentos deverá ser feita pelo correio, via sedex, postado no endereço abaixo:

Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Sala 119-B
Avenida Pedra Branca, 25
Cidade Universitária Pedra Branca
88137-270 - Palhoça - SC

2.3.2.2 Para efeito de prazo, será considerada a data da postagem até **01 de julho de 2016**. A entrega da documentação corre por conta e risco do usuário do sistema postal.

2.3.2.3 A inscrição do candidato não será homologada, caso ocorra alguma discrepância de informações.

2.3.2.4 Após o envio do currículo e da documentação, o candidato receberá uma comunicação on-line de recepção de inscrição.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de quatro etapas, descritas a seguir:

3.1 ETAPA 1: Análise dos currículos Lattes e documentos para fins de homologação. A homologação das inscrições será divulgada no endereço www.unisul.br/cienciasdasaudemestrado **no dia 05 de julho de 2016**.

Seguirão para a etapa seguinte do processo seletivo os candidatos cujos currículos estejam adequados ao perfil mínimo exigido.

3.2 ETAPA 2: Análise e pontuação dos currículos referente produção científica nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 conforme critérios da CAPES para área da Medicina II cujas inscrições foram homologadas. Esta etapa será realizada no dia **19 de julho de 2016** e os resultados divulgados no endereço www.unisul.br/cienciasdasaudemestrado.

3.3 ETAPA 3: Realização de prova didática perante banca examinadora. A prova didática será realizada no dia **26 de julho de 2016**.

3.3.1 A prova didática consistirá em aula ministrada pelo(a) candidato(a) em um tempo de 30 minutos.

3.3.2 O tema da prova didática será sorteado 24 horas antes de sua realização dentre cinco temas a serem publicados na divulgação dos aprovados na ETAPA 2 deste processo seletivo.

O sorteio será às 8h do dia **25 de julho de 2016** na Sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde no campus Grande Florianópolis, Unidade Universitária Pedra Branca/Palhoça - Sala 119-B - perante a banca examinadora.

3.3.3 As aulas serão ministradas conforme a ordem alfabética do nome dos candidatos aprovados na ETAPA 2 deste processo seletivo, a partir das 8h do dia **26 de julho de 2016** em local a ser divulgado, nas dependências da Unisul – Campus Grande Florianópolis, Unidade Universitária Pedra Branca, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

3.3.4 Para a prova didática é obrigatória a entrega de um plano de aula.

3.3.5 Para a prova didática a Universidade fornecerá: datashow (compatível com sistema operacional Windows e Microsoft PowerPoint), cabendo ao candidato a instalação de arquivos e teste de seu material.

3.4 ETAPA 4: Realização de entrevista perante banca examinadora.

3.4.1 A entrevista será realizada no dia **26 de julho de 2016** a partir das 14h, conforme a ordem alfabética do nome dos candidatos aprovados na ETAPA 2 deste processo seletivo, nas dependências da Unisul – Campus Norte, Unidade Universitária Pedra Branca, sala a ser definida.

3.4.2 A entrevista será orientada por um roteiro de questões elaborado pela banca examinadora.

4. BANCA EXAMINADORA

4.1 A Banca examinadora será composta por 3 (três) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, indicados por seu Coordenador.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A classificação final observará a média simples das notas obtidas em cada uma das etapas acima mencionadas.

$$NFC = (NPC + NPD + NE) / 3,$$

sendo:

NFC = Nota Final do Candidato

NPC = Nota da Pontuação do Currículo

NPD = Nota da Prova Didática

NE = Nota da Entrevista

5.1.1 As Notas da Pontuação do Currículo (NPC), da Prova Didática (NPD) e da Entrevista (NE) serão consignadas em números de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se décimos.

5.1.2 A Nota Final do Candidato (NFC) será expressa em números de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se centésimos.

5.1.3 A Nota da Pontuação do Currículo será consignada conforme a seguinte metodologia:

- a) Ao total de pontos do currículo mais qualificado será atribuído 100% (cem por cento), e aos demais currículos o equivalente em percentuais em relação ao currículo mais qualificado.
- b) Ao currículo mais qualificado será atribuída uma nota, a critério da comissão, e aos demais currículos o equivalente em notas ao percentual obtido no item anterior.

5.2 São critérios de desempate, por ordem de prevalência:

- a) Maior produtividade científica, seguindo-se critérios de valoração do Qualis CAPES para a área de Medicina II.
- b) Maior nota obtida na prova didática.

6. DATA DAS DIVULGAÇÕES DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação do resultado final será realizada através de edital no endereço www.unisul.br/cienciasdasaudemestrado, no dia **08 de agosto de 2016**.

7. RECURSOS

7.1 Eventuais recursos à decisão da banca examinadora devem ser encaminhados ao Setor de Movimentação e Registro de Pessoas em até 48 horas da data de divulgação do Edital de Aprovados através do e-mail rsflo@unisul.br

7.2 Análise e deliberação de recursos deverão ser publicadas em até 96 horas da publicação do Edital de Aprovados.

8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Apresentação, no momento da contratação, dos documentos abaixo relacionados, como comprovação das informações prestadas na inscrição.

- a) Fotocópia simples de comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- b) Fotocópia simples do Título de Eleitor;
- c) Fotocópia simples do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Fotocópia simples da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- e) Fotocópia simples da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- f) Fotocópia simples da carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- g) Fotocópia simples de comprovantes de matrícula escolar para filhos entre 6 e 14 anos de idade;
- h) Fotocópia simples da Carteira de Identidade;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho (identificação e contratos de trabalhos - atual e anteriores);
- k) Número do PIS;

- l) Fotocópia simples do número do CPF;
- m) Uma foto 3x4 colorida e atual;
- n) Atestado médico ocupacional - depois de cumpridas todas as etapas técnicas do processo seletivo, os candidatos serão encaminhados para exame admissional com médico do trabalho da Instituição. A não aprovação no exame admissional implica na não contratação do candidato;
- o) Número da conta no Banco Santander para recebimento de sua remuneração, sob pena de não contratação.

8.2. Para o candidato estrangeiro, além do cumprimento das condições anteriores, exige-se comprovação de:

1. Estar em situação regular no País.
2. Ser portador de visto permanente.
3. Possuir autorização de trabalho expedida pelo Ministério do Trabalho.
4. Possuir escolaridade e habilitação correspondentes para a função, convalidados no Brasil, de acordo com o artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN.

8.3 Caso ocorra alguma discrepância de informações, haverá anulação da aprovação do candidato no Processo Seletivo.

9. OBERVAÇÕES GERAIS

9.1 O processo seletivo rege-se pelo presente Edital, apoiado pela Resolução CONSUN N°310/2013

9.2 A participação no processo de seleção de empregado desligado por iniciativa da Fundação Unisul, sem justa causa, somente será admitida depois de transcorridos 2 (dois) anos da data do desligamento, excetuando-se as rescisões efetuadas por término de contrato de trabalho a prazo determinado. Caso o desligamento tenha sido por justa causa, o candidato é excluído do processo já na etapa de análise do currículo.

9.3 Quando da admissão, os aprovados poderão ser chamados para trabalhar em quaisquer campi da Unisul, nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, bem como para o exercício plurifuncional de atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou administração universitária, envolvendo ambos os níveis de ensino – graduação e pós-graduação.

9.4 A classificação no processo seletivo não assegura o direito ao cargo, mas tão somente ao preenchimento da vaga oferecida, caso necessário. Cabe ao Reitor da Unisul a aprovação da oferta de vagas, de acordo com as necessidades da Instituição.

9.5 O ingresso por meio deste processo seletivo não gera, sob qualquer hipótese, direito à estabilidade no emprego.

O processo seletivo tem validade de um ano a contar da data de publicação dos resultados.

9.6 Somente serão considerados candidatos, os que apresentarem documentação completa, bem como observarem todos os procedimentos expressos neste Edital.

9.7 O vínculo contratual será pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em tempo integral, com salário definido pelo plano de cargos e salários da Instituição.

9.8 Benefícios oferecidos: Participação no Plano de Saúde – UNIMED e participação no Plano de Previdência Privada Complementar – UNIPREV, instituído pela Unisul.

9.9 Após contratação, o Professor deve participar do processo de integração do Programa de Formação Continuada (PROFOCO).

Palhoça, 05 de abril de 2016.

COMISSÃO DE INGRESSO (RES. CONSUN N°310/2013).



Universidade do Sul de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Mestrado e Doutorado

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DOCENTE

1. Dados Pessoais

Nome: _____

Sexo: Masculino Feminino Data de Nascimento ____/____/____

Naturalidade _____ Nacionalidade _____

Estado Civil _____

Carteira de Identidade (RG) _ Órgão Expedidor/Estado _____ CPF _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Endereço:

Rua/Av. _____ n° _____

Complemento: _____ Bairro _____

Cidade _____ UF _____ CEP _____

Telefone Residencial _____ Telefone _____

Celular _____

E-mail _____

2. Último vínculo empregatício:

Empresa/Instituição _____

Cargo _____ Função _____

Tempo de vínculo: _____

3. Dados Acadêmicos

Doutorado que habilita ao Processo Seletivo:

Curso _____

Nome Instituição _____ Conclusão ____/____/____

Data: _____

Assinatura do candidato: _____